



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 226/2022

Pauta: Reunião para avaliar a viabilidade em aportar recursos para os Fundos de investimentos dos Bancos Safra e Sulamérica.

No vigésimo sexto dia do mês de abril de 2022, às quatorze horas e vinte minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se, de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução n.º 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guiller Peixoto Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656. **A PAUTA:** O valor do aporte a ser aplicado nos fundos de investimentos apresentados pelos bancos Safra e Sul América. O comitê de Investimentos analisou os fundos de apresentados e, considerando a prudência em diversificar os investimentos conforme as orientações da empresa especializada, Mais Valia, e em conformidade com a política de investimentos em vigor para o ano de 2022, foram observados na quantidade de cotistas dos respectivos fundos similaridade, Safra Soberano Regime Próprio, CNPJ: 10.347.195/0001-02 e Safra S&P Reais PB FI Multimercado, CNPJ: 21.595.829/0001-54, em função disso, o Comitê de Investimentos deliberou da seguinte forma. **DECISÃO:** Pelo o envio de solicitação de documentos para o credenciamento da Sulamérica junto ao Instituto de Previdência - Itaprevi e análise prévia para possível investimento no Fundo Sulamérica Inflatie FI RF Longo Prazo CNPJ: 09.326.708/0001-01. Solicitar esclarecimentos ao banco Safra quanto ao número de cotistas dos fundos de investimentos apresentados. Após avaliação e análise dos documentos, poderá ser revista a possibilidade de realocação quanto aos investimentos pretendidos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, Elaine de Andrade Leite Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a

plenária às quinze horas e quinze minutos do vigésimo sexto dia do mês de abril de 2022.



ELAINE DE A. L. FERREIRA
ANBIMA CPA 10



SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO



ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO



MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES
APIMEC CGRPPS



FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
PRESIDENTE
ANBIMA CPA 10

Na análise em questão foram identificados alguns pontos que determinaram a decisão para a votação: **1º** Não houve por parte da Administradora a preocupação em manter explicações e esclarecimentos sobre a movimentação financeira do Fundo ao longo deste período; **2º** Há divergência de responsabilidade nos relatórios apresentados, a RJI aparece como gestora nos relatórios apresentados, mas a VCM GESTÃO DE CAPITAL está cadastrada como gestora do Fundo na CVM; **3º** a Rentabilidade do fundo no seu primeiro ano foi promissora, mas ao longo dos anos até o fechamento, houve perdas absurdas comparadas a um investimento de renda variável, tamanha a volatilidade negativa; **4º** Não houve nota explicativa para esclarecer “o porquê” das variações do fundo; **5º** rentabilidade inferior ao da poupança por 2 anos, considerando que este fundo está atrelado ao índice Ambima com objetivo de superar o IMA-B; **6º** os valores aparecem nos relatórios de forma confusa deixando obtusa à análise. **DECISÃO:** O Comitê de Investimentos por unanimidade votou pela **reprovação** dos Demonstrativos financeiros do exercício de 2021. Será encaminhada a Consulta Formal com o voto e Nota Explicativa do Diretor Financeiro do Itaprevi para o endereço eletrônico: legal@rjicv.com.br. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, Elaine de Andrade Leite Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às quinze horas e quinze minutos do décimo segundo dia do mês de abril de 2022.

ELAINE DE A. L. FERREIRA
ANBIMA CPA 10

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO

SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO

MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES ,
API MEC CGRPPS

FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
PRESIDENTE
ANBIMA CP10

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA N.º 226/2022

Pauta: Reunião para avaliar a viabilidade em aportar recursos para os Fundos de investimentos dos Bancos Safra e Sulamérica.

No vigésimo sexto dia do mês de abril de 2022, às quatorze horas e vinte minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se, de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução n.º 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guillier Peixo-

to Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656. A PAUTA: O valor do aporte a ser aplicado nos fundos de investimentos apresentados pelos bancos Safra e Sul América. O comitê de Investimentos analisou os fundos de apresentados e, considerando a prudência em diversificar os investimentos conforme as orientações da empresa especializada, Mais Valia, e em conformidade com a política de investimentos em vigor para o ano de 2022, foram observados na quantidade de cotistas dos respectivos fundos similaridade, Safra Soberrano Regime Próprio, CNPJ: 10.347.195/0001-02 e Safra S&P Reais PB FI Multimercado, CNPJ: 21.595.829/0001-54, em função disso, o Comitê de Investimentos deliberou da seguinte forma. **DECISÃO:** Pelo o envio de solicitação de documentos para o credenciamento da Sulamérica junto ao Instituto de Previdência - Itaprevi e análise prévia para possível investimento no Fundo Sulamérica Inflatie FI RF Longo Prazo CNPJ: 09.326.708/0001-01. Solicitar esclarecimentos ao banco Safra quanto ao número de cotistas dos fundos de investimentos apresentados. Após avaliação e análise dos documentos, poderá ser revista a possibilidade de realocação quanto aos investimentos pretendidos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, Elaine de Andrade Leite Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às quinze horas e quinze minutos do vigésimo sexto dia do mês de abril de 2022.

ELAINE DE A. L. FERREIRA
ANBIMA CPA 10

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO

SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO

MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES ,
API MEC CGRPPS

FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
PRESIDENTE
ANBIMA CP10

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA N.º 227/2022

Pauta: Reunião para realocar Investimentos com prazo de resgate D-24 solicitados em abril.

No quinto dia do mês de maio de 2022, às quatorze horas e dez minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se, de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução n.º 14 de 11